SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 18 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0380

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRCULAR PMA/SMG Nº 006/11

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PACS (Agentes Com. Saúde) .... R$ 16.422,00
Programa Saúde da Família ..... R$ 25.600,00
Saúde Bucal ..... R$ 8.000,00

Aperibé, 17 de março de 2011.

FÁBIO IZIDÓRIO ROSA
Gerente Municipal de Convênios
Mat. 1374

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5AC7D5CE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

AREALPREV
PORTARIA Nº 004/2011/AREALPREV

O **DIRETOR DO FUNDO PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AREAL - AREALPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 0493/08,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro **Especial**, a título de adiantamento ao servidor **HÉRCULES FAGUNDES**, Diretor de Previdência, Matrícula nº 111.183-0, no valor de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),** para fazer face às despesas com a participação, alimentação e hospedagem do mesmo e dos Conselheiros Manuel Flávio Saiol Pacheco e Itamar Medina Machado e do Secretário de Administração, Delicélio Costa de Andrade, no **XI Encontro Regional da AEPREMERJ**, nos dia 24 e 25 de março, na cidade de Angra dos Reis-RJ, a cargo deste Fundo, na seguinte dotação nº 569-40.01.09.122.00622.049/3390390000-, consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 10 (dez) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 05 (cinco) dias para apresentação da respectiva prestação de contas, totalizando o período de 15 (quinze) dias.

Areal/RJ, 16 de março de 2011.

HERCULES FAGUNDES
Diretor de Previdência
Mat.111.183-0

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:7338D06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, ex-offício, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, da Lei Municipal nº 076/95, **WANDERLEY CORDEIRO GATTO**, do Cargo de **DIRETOR DE LIMPEZA E ORDEM PÚBLICA**, Nível DAS-2, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Areal, com efeitos a partir de 03 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:AF9E8863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, a professora **IVANETE MENDES DE ANDRADE CASTELLANI,** Matrícula nº 112.060-9, diante do interesse público, a adotar a carga horária prevista no Art. 21 da Lei 148/97, conforme memorando nº

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

79/2011/SECEE/RJ, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B3CFABCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, o prazo de afastamento do Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência – ArealPrev, CARLA MARGARETH DA SILVA, Matrícula nº 111.244-0, conforme fls.015 do procedimento administrativo nº 6373/2010, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2011.
Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:D94CDC2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria nº 224/2010/GP., visando a apuração dos fatos presentes no procedimento administrativo nº 6373/2010, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5076FC59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o funcionário **WANDERLEY CORDEIRO GATTO**, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E AGRICULTURA, Nível DAS-1, a conduzir o veículo oficial visando dar cumprimento a ordem emanada da Prefeitura Municipal de Areal, com efeitos a partir desta data. Fica sem efeito a Portaria nº 267/2009/GP.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:D720444F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037-11 = LICENÇA PREMIO = JOSELY BELLO DE FREITAS

PORTARIA nº 037, de 02 de março de 2.011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Josely Bello de Freitas– mat. 653, lotada E.E. M. Pedro José de Andrade, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0658.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 02 de março de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7432545F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038-11 = DESIGNA MARIANA B. WERMELINGER = ACOMPANHAR TERMO DE CONVÊNIO 003/1335/2010

PORTARIA Nº 038, de 14 de março de 2.011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com OF. 095/11 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Designar**,** Mariana Barbosa Wermelinger – mat. 944 para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para Municipalidade, acompanhar o desenvolvimento dos objetivos e metas dos ajustes, bem como fiscalizar a fiel observância das disposições contidas na cláusula oitava do Termo de Convênio de nº003/1335/2010, publicado no DJERJ em 17/01/2011, fls. 05.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 14 de março de 2.011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E5053075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035-11 = LICENÇA PREMIO = EVA LUIZA MARQUES

Portaria nº 035, de 01 de março de 2.011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Eva Luiza Marques, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, dois (02) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, na matricula 1220, perfazendo um total de seis (06) meses, conforme processo administrativo nº0698/11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 01 de março de 2011
.
ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:327A622E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036-11 - LICENÇA PREMIO = PAULA DOS SANTOS SERAFIM

PORTARIA nº 036, de 02 de março de 2.011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Paula dos Santos Serafim – mat. 771, lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0657.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 02 de março de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A721CE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034-11 = LICENÇA PREMIO WANESSA TERRA COELHO

PORTARIA nº 034, de 01 de março de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Wanessa Terra Coelho – mat. 0935, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (S.P.A.M.), três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0696.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 01 de março de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:158FD1B0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2011

Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/1993
Favorecido: LIGHT MFIG INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.192.677/0001-92
Valor: R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)
Período: 3 (três) meses

Mendes, 17de janeiro de 2011-03-16

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:61A6F83D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº005/2009

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2009.
Partes: Município de Mendes e **H.J.RODRIGUES MELO LTDA**. Objeto:Prorrogação de prazo nas obras de Pavimentação da Rua Otávio Junqueira no Bairro Martins Costa. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 5674/2009 e Edital de **Tomada de Preços nº 016/2009** e artigo 57 da Lei Federal 8666/93. Data de celebração contratual: 10 de março de 2011. Vigência : 60 dias.

Mendes, 10 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da C.PL.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0443E623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

Processo nº. 078/2011 e 079/2011. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda de alunos pertencentes à Rede Municipal de ensino (escolas municipais e municipalizadas). Empresas declaradas vencedoras: DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 30.806.616/0001-15; PATRÍCIA BRANDÃO MELLO – ME, CNPJ (MF) nº 03.086.795/0001-*90;* CELEFRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ (MF) nº 39.200.274/0001-60 e DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 05.784.708/0001-0. Fica a partir da data dessa publicação facultada as interessadas o exercício da faculdade recursal, no prazo de 3(três) dias úteis, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 078/2011 e 079/2011 – Pregão Presencial SRP nº. 002/2011. DJ:16/03/2011.

Mendes, 16 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AA809B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011
Processo nº. 375/2011. Objeto: Fornecimento de motopodas e motosserras para atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente mantida pelo poder público municipal. Recebimento de Propostas e Documentação: 31/03/2011, às 11h.Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes, 17 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8B104A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Processo nº. 8075/2010. Objeto: contratação de empresa que gerencie a coleta, o transporte e disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) do Município de Mendes. Recebimento de Documentação e Proposta: 06/04/2011, às 14h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes, 17 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A7D4776F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2011.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Substituir a conselheira suplente **Rosangela da Silva Souza** por **Luciene de Matos Silva**, no Conselho Municipal de Saúde, a pedido do SINTSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores no Combate a Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro.
Mesquita, RJ, 17 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2E3AFDC3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 11/12021/10: Com base no Parecer do Controlador Geral do Município, aprovo as contas apresentadas pela servidora **JUDITE DAS GRAÇAS MENDONÇA DINIZ**, matrícula nº 60/005.292, da Secretaria de Mobilização Social e Integração Governamental - SEMOSIG, conforme adiantamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedido através do Processo Administrativo nº 05/5775/10.Após a CGM, para as devidas providências.
Mesquita, RJ, 17 de março de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3F8217DF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 733 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FMAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 1º da Lei nº 619/2010 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 5942/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 11.409,00 (onze mil e quatrocentos e nove reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito de Areal/RJ, 03 de novembro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 733 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2010
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL Página: 1/1
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/11/2010 até 03/11/2010

Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
7 Suplementar	03/11/10	Decreto 000733/10	000619/10 Suplementação	4.159,00	492	2.002.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
7 Suplementar	03/11/10	Decreto 000733/10	000619/10 Anulação	4.159,00	464	1.039.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
7 Suplementar	03/11/10	Decreto 000733/10	000619/10 Suplementação	7.250,00	512	2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
7 Suplementar	03/11/10	Decreto 000733/10	000619/10 Anulação	7.250,00	464	1.039.3.3.90.36.00.00.00.00.0001

Total Suplementar:	11.409,00
Total Especial:	0,00
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	11.409,00
Total Anulado nas Dotações:	11.409,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

*Republicado por conter incorreção no decreto publicado no DOMERJ Nº 326 de 31 de dezembro de 2010 pág. 24

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:D36FEA42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 650 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 6º da Lei nº 589/2009 c/c Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 17.306,41 (dezessete mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º - A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Areal/RJ, 07 de abril de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 650 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/04/2010 até 07/04/2010

Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
15 Suplementar	07/04/10	Decreto 000650/10	000589/09 Suplementação	17.306,41	293	1.027.4.4.90.51.00.00.00.00.0001
15 Suplementar	07/04/10	Decreto 000650/10	000589/09 Anulação	17.306,41	98	2.001.3.3.90.92.00.00.00.00.0001

Total Suplementar:	17.306,41
Total Especial:	0,00
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	17.306,41
Total Anulado nas Dotações:	17.306,41
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

*Republicado por conter incorreção no decreto publicado no DOMERJ Nº 215 de 20 de julho de 2010 págs, 07 e 08

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:E4040C6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 742 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 1º da Lei nº 627/2010 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 6230/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 57.975,08 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito de Areal/RJ, 25 de novembro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO **DECRETO Nº 742 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

RIO DE JANEIRO Exercício de 2010

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREAL Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 25/11/2010 até 25/11/2010

Códig/o Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Suplementação	5.086,09	414	2.055.3.1.90.11.01.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Suplementação	52.888,99	393	2.054.3.1.90.11.01.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	2.918,35	384	2.058.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	8,00	431	2.068.4.4.90.52.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	926,39	430	2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	77,59	429	2.068.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	25,40	428	2.056.4.4.90.52.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	420,00	427	2.056.4.4.90.51.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	1.250,48	426	2.056.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	125,00	383	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	506,00	382	2.004.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	4.045,27	405	2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	16,81	401	2.054.3.3.90.32.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	12.000,00	400	2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	10.000,00	392	2.054.3.1.90.04.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	2.153,72	391	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	2.095,21	389	2.004.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	953,19	423	2.057.3.3.90.30.09.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	27,62	420	2.055.3.3.90.92.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	6.000,00	419	2.055.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	927,00	418	2.055.3.3.90.36.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	148,41	412	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	14,81	411	2.004.3.3.90.36.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	2.117,59	623	1.161.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	6.000,00	622	1.161.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	1.218,24	621	1.161.3.3.90.30.09.00.00.00.0011
19 Suplementar	25/11/10	Decreto 000742/10	000627/10 Anulação	4.000,00	619	1.161.3.1.90.04.00.00.00.00.0011
		Total Suplementar:				
		Total Especial:		0,00		
		Total Extraordinário:		0,00		
		Total Suplementado nas Dotações:		57.975,08		
		Total Anulado nas Dotações:		57.975,08		

	Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00	
	Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00	
	Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00	
	Total Subtrair Convênio:	0,00	
	Total Subtrair - Outros Casos:	0,00	
	Total Suplementado - Outros Casos:	0,00	

*Republicado por conter incorreção no decreto publicado no DOMERJ Nº 326 de 31 de dezembro de 2010 págs, 29 e 30

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:39F4BA90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 739 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 1º da Lei nº 627/2010 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 6128/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 19.235,00 (dezenove mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito de Areal/RJ, 18 de novembro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 739 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2010						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREAL Página: 1/1						
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 18/11/2010 até 18/11/2010						
Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Suplementação	11.510,00	392	2.054.3.1.90.04.00.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Suplementação	7.725,00	619	1.161.3.1.90.04.00.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	1.000,00	381	2.004.3.3.90.30.99.00.00.00.0003
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	1.000,00	386	2.058.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	500,00	389	2.004.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	1.500,00	391	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	2.000,00	400	2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	2.000,00	401	2.054.3.3.90.32.00.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	2.000,00	405	2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	2.000,00	412	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
18	18/11/10	Decreto	000627/10 Anulação	1.000,00	416	2.055.3.3.90.30.09.00.00.00.0011

Suplementar		000739/10				
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	3.000,00	419	2.055.3.3.90.39.00.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	1.000,00	427	2.056.4.4.90.51.00.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	1.000,00	429	2.068.3.3.90.30.99.00.00.00.0011
18 Suplementar	18/11/10	Decreto 000739/10	000627/10 Anulação	1.235,00	621	1.161.3.3.90.30.09.00.00.00.0011

Total Suplementar:	19.235,00
Total Especial:	0,00
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	19.235,00
Total Anulado nas Dotações:	19.235,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

*Republicado por conter incorreção no decreto publicado no DOMERJ Nº 326 de 31 de dezembro de 2010 págs 21 e 22

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:6D595BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,
FICAM AUTORIZADOS, os professores municipais relacionados abaixo, diante do interesse público, a adotarem a carga horária prevista no Art. 21 da Lei 148/97, a partir de 21 de fevereiro de 2011, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM/FUNÇÃO	MEMORANDO
Ana Beatriz de Araújo Novais	112.142-5	2º Segmento – Língua Inglesa	53/2011
Ana Dirce do Nascimento E. Bruno	112.065-9	E.M.Manoel Baptista de Andrade	57/2011
Camila Lima de Freitas	112.200-1	E.M. João da Rosa Rabello	56/2011
Catia Luiza Lopes	112.132-6	E.M. Renato Féo de Almeida	58/2011
Claudia Beatriz Rinald de Lourenço	112.070-8	E.M. Renato Féo de Almeida	61/2011
Débora de Melo Costa Teixeira	112.085-7	Creche M. Horácio V. da Silva	80/2011
Dilma Costa Gatto	112.056-8	E.E. M. Joaquim Vital Vieira	69/2011
Gabriela Rodrigues Lopes	112.241-5	E. M. Antônia Marinho	50/2011
Gisele Aparecida Neves Benevides	112.113-6	E.M. Renato Féo de Almeida	59/2011
Ilcinéia do Nascimento Santos	112.076-6	E.M. Augusto César da Costa	54/2011
Jaqueline Tavares Santos Noronha	112.213-4	E.M.Antônia Marinho	52/2011
Karla Cristina de Oliveira Mello	112.077-4	E.M. Santo Antônio dos Portões	65/2011
Laura Catarina de Lima Silva	112.119-4	E.M. Santo Antônio dos Portões	62/2011
Leila Medina Machado Fabello	112.127-7	E.M. Santo Antônio dos Portões	63/2011
Márcia Tarcila Reis de A. Silva	112.110-2	CIEP Vinte e Quatro de Novembro	68/2011
Roberta Abdu de Lourenço	112.067-5	E.M. Donária Maria Barbosa	55/2011
Rosane Abdu de Lourenço	112.064-1	CIEP Vinte e Quatro de Novembro	67/2011
Valdilene Ferreira Soares	112.059-2	E.M. Renato Féo de Almeida	60/2011
Valéria Cristina dos Santos Nunes	112.048-5	E.M. Santo Antônio dos Portões	64/2011
Vilma dos Santos Telles	112.223-3	E.M. Antônia Marinho	51/2011

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:2625EBF7